



DECRETO Nº. 5.421, de 20 de abril de 2016

Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela – ILHABELA PREV, de acordo com o artigo 17, incisos I a III, da Lei Municipal nº 1.052, de 01 de setembro 2014, o seguinte membro, servidor efetivo, **indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Ilhabela: Alexsandro Rocha do Carmo.**

Art. 2º. Perderá o mandato o Conselheiro que não participar de mais de 03 (três) reuniões sucessivas ou 05 (cinco) intermitentes ao longo de seu mandato, sem que haja justificativa das ausências, formalmente aceita por seus pares, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Municipal nº 1.052, de 01 de setembro 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilhabela, 20 de abril de 2016.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro Próprio e afixado na data supra, no lugar de costume.

SAJ/LHHA/dabsj